

(*) DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

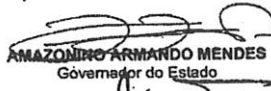
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0754/2018-GS/CTA/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão;


CONSIDERANDO que o Decreto n.º 10.101, de 12 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 do mesmo mês e ano, apresentou incorreção na parte referente ao nome da servidora MEGUMI SADAHIRO;


CONSIDERANDO ainda a necessidade de proceder à correção com vistas à regularização funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 005.0000682.2017, resolve

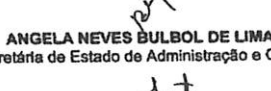
RETIFICAR, para MEGUMI SADAHIRO, o nome da servidora, erroneamente grafado como MACRIMI SADAHIRO, no Decreto n.º 10.101, de 12 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 do mesmo mês e ano, na parte em que a enquadrrou no regime estatutário para exercer o cargo de Enfermeiro, 2.ª Classe, Referência Salarial I, da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


FRANCISCO DECOTÃO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES-BOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 014/2018-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve

I – DISPENSAR, a contar de 01 de abril de 2018, o servidor FRANCISCO SOARES DE MOURA, da Função Gratificada FG-3 de Assessoria do Setor de Serviços Gerais, para a qual foi designado pela Portaria n.º 006/2015-CASA CIVIL, de 18 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data.

II – DESIGNAR, a contar de 01 de abril de 2018, o servidor FRANCISCO SOARES DE MOURA, titular de cargo de provimento efetivo de Motorista de 1ª Classe, Matrícula n.º 009.109-0D, do Quadro de Pessoal Permanente da Casa Civil, para o exercício da Função Gratificada FG-2, de Assessoria do Setor de Serviços Gerais, constante do Anexo IV da Lei Delegada n.º 33, de 29 de julho de 2005, mantida pelo parágrafo único do artigo 7.º da Lei Delegada n.º 120, de 18 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo artigo 6.º e Anexo III, da Lei n.º 3.380, de 04 de junho de 2009 e artigo 14, §1.º, Anexo II, Parte 1, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 28 de março de 2018.


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete do Governador

EXTRATO

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 005/2014 – CASA CIVIL

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018.

PARTES CONTRATANTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada por seu Titular, o Dr. JOSÉ ALVES PACÍFICO e Empresa CSI SERVICE LTDA., representada por seu Representante Legal, o Sr. DAVID ALVES PEREIRA.

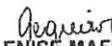
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 03 (três) meses do prazo de vigência do Contrato n.º 005/2014-CASA CIVIL, a contar de 27/03/2018 a 27/06/2018, cuja finalidade é a prestação de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão corporativa e cópia de documentos, incluindo cessão de equipamentos, fornecimento de consumíveis, assistência técnica *in loco* com reposição de peças, gerenciamento de equipamentos, software de gestão e treinamento para os diversos setores da Casa Civil, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/1993 e reajuste do valor contratual no percentual de 1,87% (um virgula oitenta e sete por cento).

VALOR: O valor global do presente termo aditivo é estimado em R\$ 74.505,48 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

VALOR MENSAL: O valor mensal do presente termo aditivo é R\$ 24.835,16 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 01000000; Natureza da Despesa: 33903983; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2018NE00183, datada de 26/03/2018, no valor R\$ 74.505,48 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e oito centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de março de 2018.


MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Secretária Executiva de Finanças

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 013/2018

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada n.º 102/2007, CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.301/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO, o disposto no Decreto n.º 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste órgão;

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico – Administrativa a servidora do poder executivo estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, no valor fixado para o respectivo nível na Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008:

Nome	Nível	A contar
Alba Cristina Gomes da Silva	13	01/01/2018

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 31 de janeiro de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor Presidente do IPAAM

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Administração e Gestão

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS

PORTARIA Nº 014/2018 - GP/ADS

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS – ADS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão.

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação de servidor em substituição, conforme Decreto datado de 08 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.E. de 08 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008:

Nº	Nome	Cargo/Simb.	Nível	A partir de
01	Robson de Carvalho Almeida	Assessor I- AD-1	15	01/02/18

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS – ADS, em Manaus, 05 de março de 2018.

LUCIO FLAVIO DO ROSARIO
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

JOSE ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Administração e Gestão

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS – ARSAM

PORTARIA N.º 021/2018 – GDP/ARSAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSAM,

no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei de nº. 3.301, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – G.A.T.A dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto de nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, as nomeações constantes do Decreto de 08 de março de 2018.

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

I- ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo comissionado, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o

AMAZONINO ARMANDO MENDES

Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

ANEZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

MIGUEL MARINHO MOUZINHO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Militar

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Controlador-Geral do Estado - CGE

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado - PGE

JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

OSVALDO SAID JUNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PAULA ANDRÉA KANZLER SOARES
Secretária de Estado de Política Fundiária - SPF

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

MANOEL FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

DENILSON VIEIRA NOVO
Secretário de Estado de Cultura - SEC

OSVALDO SAID JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

CÉLIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ
Secretária de Estado Extraordinária

OLAVO CELSO TAPAJÓS SILVA
Secretário de Estado Extraordinário

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado Extraordinária

JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO
Secretário de Estado Extraordinário

DAN CÂMARA
Secretário de Estado Extraordinário



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 013/2018

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste órgão;

RESOLVE :

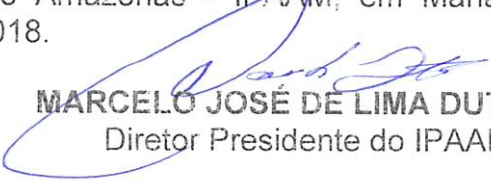
ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico – Administrativa a servidora do poder executivo estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, no valor fixado para o respectivo nível na Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008:

Nome	Nível	A contar
Alba Cristina Gomes da Silva	13	01/01/2018

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 31 de janeiro de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor Presidente do IPAAM

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Administração e Gestão